



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.096, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Dá denominação definitiva a uma rua do bairro Parque 35, Loteamento Guaíba Park.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. A atual Rua 20, no bairro Parque 35, loteamento Guaíba Park, com início na Rua Dezenove e término na Rua Um, passa a ter a seguinte denominação: Rua Jussara Nelly Campos de Brito.

Art. 2º. A atual Rua 24, no bairro Parque 35, loteamento Guaíba Park, com início na Rua Trinta e Dois e término na Rua Vinte e Nove, passa a ter a seguinte denominação: Rua Waina Maria Alencastro Barbosa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 27 de dezembro de 2021


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:


Rafael de Ávila Teixeira,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.